

~~Homso~~  
M.Pres  
e p  
A  
A

Acta nº 7

Aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Período antes da ordem do dia.
- Ponto dois – Apreciação, discussão e votação da Conta de Gerência referente ao ano de 2018.
- Ponto três – Diversos.
- Ponto quatro – Intervenção do público.

Estando presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, declarou-se aberta a sessão.

No ponto número um, período antes da ordem do dia, foram assinadas as actas número dois e três, já aprovadas em reunião ordinária anterior, mas que ainda não tinham sido transcritas para o livro de actas.

Foram também lidas as actas número quatro, cinco e seis para aprovação, uma vez que ainda não tinham sido aprovadas. Foram sugeridas algumas alterações e correções, tendo sido cada uma delas posta a votação e todas aprovadas por unanimidade.

Ainda neste ponto foi sugerido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que as actas fossem aprovadas por minuta, tendo o Sr. António Cabanas questionado se a Acta número seis não foi enviada para a DGAL. Ao que foi respondido que o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia elaborou uma declaração a dizer que tinham sido rejeitadas as competências atribuídas, tendo sido enviada essa declaração para a entidade competente.

O Sr. António Cabanas referiu que nessas circunstâncias as actas poderiam ser aprovadas em minuta, ou apenas um extracto da mesma, desde que venham previamente preparados para a reunião, e que seja decidido pela maioria e assinado por todos os membros da Mesa de Assembleia de Freguesia.

Ainda no ponto número um o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia pediu a inscrição da palavra para se tratarem de assuntos diversos, nos quais se inscreveram o Sr. António Cabanas, o Sr. Joaquim Silva, o Sr. José Madeiras e a Sra. Fátima Tarrinha.

Dada a palavra ao Sr. António Cabanas, questionou ao Sr. Presidente da Mesa de Assembleia se as Actas solicitadas por requerimento na reunião anterior estariam prontas para serem entregues ao Movimento Meimoa no Coração.

Questionou também ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia como estava a situação do concurso de concessão do bar da praia. Referiu também que segundo o artº. 17 alínea o) das competências da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia deve informar por escrito das tarefas delegadas e realizadas por si com 5 dias de antecedência e seria interessante se ter essa informação para evitar muitas situações que não ficam bem explicitas em acta. Questionou ainda à Junta de Freguesia em que ponto de situação estão as obras do centro médico, como está o projeto do armazém para o trator, como estão as obras do edifício da escola primária e as obras da remodelação da rua 29 de Julho e da Rua da Fonte das Quelhas. Abordou novamente a alternativa pedonal à ponte da aranha uma vez que a mesma foi considerada viável pela Junta de freguesia e por último voltou a questionar sobre a publicação das atas.

Dada a palavra ao Sr. Joaquim Silva, interrogou como estava a situação da limpeza dos terrenos circundantes em 150 metros à volta da aldeia.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia considerou inadmissível que o Sr. Presidente tenha dito publicamente num dos cafés da aldeia que se ele ainda fosse Presidente da Junta já "tinha corrido" com o actual arrendatário do Bar.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que não disse isso e que apenas referiu que se fosse Presidente da Junta já teria "deitado abaixo" o concurso do Bar da Praia.

De seguida foi dada a palavra à Sra. Fátima Tarrinha que questionou se as oliveiras da praia fluvial estão agregadas ao contrato de arrendamento dos terrenos da Junta de Freguesia e se o arrendatário tem obrigação de as limpar, uma vez que estão num estado lastimável. Abordou novamente a situação dos livros que estão amontados no armazém da Junta de Freguesia, pois considera ser um desperdício e tem de se dar um futuro àqueles livros.

Por último foi dada a palavra ao Sr. José Luís que alertou a Junta de Freguesia acerca de uma grelha junto ao Restaurante Calhambeque que foi destruída por um camião e que estaria ali uma situação de perigo. Perguntou também, relativamente às obras do cemitério se foi ajuste direto ou se foram consultados outros empreiteiros da freguesia.

~~10/150~~  
M. Pires  
CP  
JA

Desta forma, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que respondeu às questões começando pela situação do concurso do bar da praia fluvial, explicando que todo o concurso foi realizado dentro da legalidade e tratado juridicamente com recurso às pessoas com mais capacidade na freguesia, informando também que os membros da Mesa de Assembleia de Freguesia não poderiam fazer parte do mesmo júri do concurso.

Assim, esclareceu que foram excluídos três candidatos, um na primeira fase e dois na segunda, tendo o candidato que apresentou a proposta mais elevada vindo a reclamar das decisões que a comissão do concurso tomou. Contudo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que cada vez que há uma reclamação, a comissão reúne, toma uma decisão e é feita uma acta, bem como estipulados prazos para serem apresentadas reclamações novamente. E é nesta fase que o concurso se encontra tendo a comissão reunido pela última vez no dia 23 de Março.

Deu também conhecimento à Mesa da Assembleia que a Junta de Freguesia foi contactada por um advogado de um candidato, no entanto a Junta não contratou nenhum advogado pois a Comissão é a responsável pelo concurso. Neste momento está-se a aguardar a decisão final do concurso.

Quanto às obras do Centro Médico, ainda não foram iniciadas, contudo após conversar com o Presidente da Câmara, chegou-se à conclusão que por algum lado se tinha de começar e pediu-se um orçamento para caixilharia de vidro duplo, estando neste momento a aguardar o envio do mesmo. A mudança de Médico também causou alguns entraves devido às suas queixas da falta de condições das extensões de saúde e ainda não se sabe se a ULS de Castelo Branco não irá disponibilizar algum fundo para as obras do espaço.

O projeto do barracão para o trator está praticamente concluído e têm de passar no escritório do Engenheiro para ver o projeto final.

O edifício das escolas primárias são da competência da câmara e já se sabe o projeto destinado para lá.

A rua 29 de Julho, saiu o concurso em diário da república e tem de se aguardar a decisão da câmara. Quanto à ponte da aranha não está nas perspetivas da Junta de Freguesia fazer qualquer intervenção.

As actas vão ficar disponíveis no web site da junta de freguesia que já está online, bem como tudo o que for de interesse para a freguesia.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials "GP" and a signature.

A limpeza dos terrenos compete às estradas de Portugal e não à junta de freguesia, pois não tem influência nas limpezas dos terrenos e sim da GNR e instituto da conservação da natureza e florestas.

Quanto aos boatos que se têm vindo a gerar relativamente à concessão do bar da praia, devem ser ignoradas, uma vez que o concurso está entregue à comissão.

Relativamente às oliveiras, as da praia fluvial estão abrangidas no contrato de arrendamento da confraria, no então o Sr. Presidente da Junta de Freguesia salientou que já tinha pensado em pedir ao arrendatário para as oliveiras da zona de lazer serem excluídas desse contrato, passando a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia.

O Sr. António Cabanas, na qualidade de arrendatário explicou que a poda das oliveiras em questão compete à Junta de Freguesia, tendo um ano feito uma poda nas ditas oliveiras e sendo chamado à atenção pela Junta de Freguesia. Contudo, referiu estar disponível para negociar com a junta podendo abdicar dessas oliveiras, não sendo a assembleia o fórum apropriado para esse acordo.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu ainda à questão dos livros elucidando que na altura a Junta de Freguesia optou por adquirir todos aqueles livros. Para esclarecimento e na qualidade de autor dos livros o Sr. António Cabanas informou a Mesa de Assembleia que ambas as edições dos dois livros em questão foram pagas pela Câmara Municipal, não tendo a Junta de Freguesia gasto um cêntimo e reforçou que os livros são património com valor histórico que podem ser vendidos em cafés, restaurantes e outros eventos dando a conhecer a Meimoa a todos.

O Sr. António Cabanas manifestou o seu interesse em lavrar um voto de protesto contra o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia que teceu comentários sobre o concurso da praia tendo dito "que se fosse Presidente da Junta já o tinha deitado a baixo", não querendo discutir o assunto na mesa e depois teceu os comentários em cafés e em sítios inapropriados.

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia argumentou que disse isso porque o assunto já se arrastava há muito tempo e assumia as suas responsabilidades.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia contou também que é pressionado diariamente por pessoas da aldeia e até candidatos para o concurso ser anulado, contudo elucidou que não tem poder nenhum sobre o concurso.

*[Handwritten signatures and initials]*  
A.P.ies  
C.P.  
J.F.

Quando às questões colocadas o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu ao Sr. José Madeiras que aquela grelha já tinha sido arranjada, mas que outro camião a destruiu novamente, estando já sinalizada para reparação. Quanto às obras do cemitério, respondeu adjudicou-se a mão-de-obra ao único empreiteiro que pensa estar legal na Meimoa, tendo o material sido fornecido pela Câmara Municipal. Assim, a Junta de Freguesia apenas pagou a mão-de-obra, tudo dentro da legalidade.

Em discórdia com o referido o Sr. António Cabanas interveio e defendeu que uma obra numa rua ou no cemitério é uma obra pública e mesmo em ajuste direto é necessário recolher vários orçamentos.

No ponto número dois, apreciação, discussão e votação da Conta de Gerência referente ao ano de 2018, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que explicou as contas.


Sobre as Contas de Gerência, o Sr. António Cabanas referiu que, por um lado, não vêm acompanhadas de relatório de atividades, o que seria uma obrigação legal, e que por outro, não se observavam atividades e projectos que impulsionem o desenvolvimento da freguesia. Que não se questiona que as contas estejam certas, mas apenas que não correspondem ao que o Movimento Meimoa no Coração desejaria que fosse feito e assim não poderiam aprovar as contas, sendo o seu sentido de voto a abstenção.

Não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia colocou as contas de Gerência a votação, sendo aprovadas com 4 votos a favor e 3 abstenções.

No terceiro ponto, diversos, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia questionou se alguém se queria pronunciar, tendo o Sr. António Cabanas referido que se as actas já estão online não tinha nada a acrescentar.

No ponto número quatro, intervenção do público, registou-se a ausência de público.

Mais não havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão ordinária, cuja acta depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

  
Marisa Ângela Vinhas Pires  
Paul Pires  
José Luís Tradiças Afonso  
Joaquim Maria de Silva Santos  
António Cabanas